

DESAFIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO PARA AS DIFERENÇAS: REFLEXÃO A PARTIR DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

CHALLENGES TO THE DEPLOYMENT OF AN EDUCATION FOCUSED ON DIVERSITY: REFLECTION BASED ON THE POLITICAL AND PEDAGOGICAL PROJECT

Antonio Carlos Santos de Jesus¹

Resumo: Como os professores e estudantes percebem a questão étnico-racial? Será que o Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas refletem sobre essas relações e suas origens históricas? São questionamentos que se revelam necessários no âmbito escolar. Muito se fala sobre a não efetivação da legislação que aborda sobre as questões étnico-raciais. Entendemos que os desafios são grandes, no entanto, tal situação é passível de mudança e o PPP é o ponto de partida para que as escolas atuem na prática aplicando a jurisprudência. O objetivo é garantir a efetivação das questões étnico-raciais no Projeto Político Pedagógico de uma escola municipal localizada na cidade de Ilhéus-BA, fomentando ações cotidianas para o cumprimento da Lei 11.645/2008. O presente estudo demonstrou a necessidade de desenvolver ações que abarquem a questão étnico-raciais no ambiente escolar, para que os estudantes se sintam representados através das atividades desenvolvidas no âmbito escolar.

Palavras-chave: Educação Étnico-Racial. Projeto Político Pedagógico. Implementação.

Abstract: How do teachers and students perceive the ethnic-racial issue? Does the school's Political-Pedagogical Project (PPP) reflect on these relations and their historical origins? These are questions that need to be addressed in the context of the school. There has been much discussion about introducing legislation that addresses ethnic-racial issues. We understand that the challenges are great, but change is plausible and the PPP is the starting point for schools to really act in the jurisdiction. The goal: to ensure the establishment of the Political-Pedagogical Project by promoting daily actions to enforce Law 11.645/2008. Including a municipal school located in Ilhéus, Bahia. This study has shown the need to develop actions that incorporate the ethno-racial issue in the school day, so that students feel represented by the activities developed in the school.

Keywords: Ethnic-racial Education, Political-Pedagogical Project, Establishment.

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

No início do século XXI no Brasil existia um grande acúmulo de poder que circulava em torno do antagonismo político e econômico que acarretou na exclusão e marginalização das classes desfavorecidas. Conseqüentemente, a escola não apoiou tal cenário, não vendando seus olhos para a prática monopolista.

Somos um país construído a partir da colonização portuguesa, estruturados na escravidão e no racismo. Discutir questões étnico-raciais na contemporaneidade, ainda é um dos principais desafios para muitos educadores. Mesmo num país tão diverso, como o Brasil, ainda assim o sistema educacional tem dificuldade em lidar e discutir questões de racismo e intolerância.

¹Graduado em História com Especialização em Docência no Ensino Superior e Especialização em Saúde Coletiva com ênfase em educação. Mestre em Ensino e Relações Étnico-Raciais pela Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB. E-mail: ebanogaldino@hotmail.com.

Nessa perspectiva, exteriorizou-se a obrigação das escolas em edificar os seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) que fosse capaz de desenvolver um artifício que abrangesse o sócio-político que estava sendo implantado na sociedade. O PPP é a bússola de qualquer unidade escolar, o instrumento que norteia as direções horizontais e fomenta as crenças, a cultura, os valores, as diretrizes e ações que orientaram toda a comunidade escolar.

Mesmo com a obrigatoriedade da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que obriga as escolas públicas e privadas a trabalharem a História e Cultura Africana e Afro-brasileira, essa lei altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (BRASIL, 2008), sabemos que na prática os desafios são grandes. Por esse motivo, entendemos que é basilar que o PPP exista nas instituições escolares e esteja bem arquitetado para que seja uma ferramenta útil na prática pedagógica e no cotidiano escolar.

O objetivo deste estudo foi refletir sobre a problemática da não existência de um Projeto Político Pedagógico ativo nas escolas analisar a inserção das questões étnico-raciais no PPP de uma escola municipal de Ilhéus. Ademais, foi usada como referência esta unidade escolar, por ser de grande porte, sendo constatado através dos professores da rede municipal deste município, que toda rede está reformulando os PPP das escolas.

O presente estudo apresenta relevância educacional, acadêmica e social, considerando-se que esse tipo de levantamento pode e deve abordar a respeito das relações étnico-raciais no âmbito educacional do país, servindo de instrumento para serem difundidos como práticas pedagógicas nas escolas.

2. METODOLOGIA

A etimologia de Método vem da palavra grega métodos, formada por duas palavras metá que significa no meio de; através, entre acrescida de odós, que significa “caminho”. Diante desse contexto, podemos dizer que método significa ao longo do caminho, ou seja, “forma de proceder ao longo de um caminho” (TRUJILLO, 1982, p. 19). Ou, determinar o método que possibilitou chegar a esse

conhecimento (GIL, 2008, p. 27). Consequentemente, podemos definir método como caminho para se chegar a um fim.

Os caminhos percorridos durante a pesquisa caracterizam-se a partir da abordagem qualitativa e descritiva, na qual os participantes são integrados ao estudo em pequenos grupos e de forma intencional, já que, dessa maneira, pode-se selecionar pessoas que forneçam informações pertinentes aos objetivos investigados (CANNIFORD, 2005; COUPLAND, 2005).

A presente pesquisa é qualitativa, do tipo Análise Documental. Flick (2009), Gil (2010) e Ludke e Andre (1986) destacam que no momento de analisar dados qualitativos não existe uma forma melhor ou mais correta, no entanto o que se exige é sistematização e coerência do esquema escolhido com o que pretende o estudo. Para Helder (2006: 1-2): “A técnica documental vale-se de documentos originais, que ainda não receberam tratamento analítico por nenhum autor. [...] é uma das técnicas decisivas para a pesquisa em ciências sociais e humanas”. No que diz respeito ao presente artigo, foi realizada uma análise do PPP de uma escola municipal de Ilhéus, no Sul da Bahia, bem como foram realizados cinco encontros com professores desta unidade escolar, visando entender porque o PPP está tanto tempo sem uma atualização. No entanto, foi apontado pelos professores que participaram dos encontros, que esse deficiente se faz presente em toda rede escolar do município de Ilhéus. Nesses encontros, houve uma participação interdisciplinar onde todas as áreas estiveram presentes versando sobre a função do Projeto Político Pedagógico, não só na unidade em estudo, mas em todo município.

Houve um contato prévio com a unidade escolar para saber se os professores poderiam e queriam participar do estudo. A partir desse contato foi possível montar os encontros a cada quinze dias na biblioteca da instituição educacional, seguindo o seguinte planejamento por encontro:

- 1º encontro: realizado na unidade escolar com professores que se dispôs a discutir a função do Projeto Político Pedagógico e que trabalhavam em mais de uma unidade escolar.
- 2º encontro: discussão com os participantes acerca do que eles achavam e porque algumas unidades escolares não tinham o seu PPP atualizado. Além disso, foi discutido sobre a praticabilidade das Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Lei nº 10.639/2003) e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Lei nº 11.645/2008).

- 3º encontro: Todos relataram que não conheciam as diretrizes supracitada e que não sabiam se a mesma estava citada no PPP das unidades escolares.
- 4º encontro: Debate sobre a importância do PPP e das diretrizes nas unidades educacionais.
- 5º encontro: Discussão acerca da possibilidade de desenvolver ações de combate ao preconceito a partir das diretrizes apresentadas.

3. O COTIDIANO DE UMA ESCOLA SEM O PPP

Por muito tempo o Estado brasileiro negligenciou as relações étnico-raciais. A relevância destes na sala de aula foi, primeiramente, apontada pelos próprios agentes da educação, que cotidianamente se deparavam com situações relacionadas no âmbito da raça e etnia, do comportamento e da interação social. Além disso, o Movimento Negro no Brasil foi fundamental para se pensar a educação como arma de luta contra o racismo (RANGEL, 2020, p. 275). Posteriormente, essas demandas foram absorvidas pelo Estado e transformadas em agendas pedagógicas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394 (BRASIL, 1996) e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) reconheceram que o exercício pleno da cidadania se faz através do acesso “[...] aos recursos culturais relevantes, ou seja, tanto aos domínios do saber tradicional, quanto às questões contemporâneas como o meio ambiente, a saúde, a ‘sexualidade’ e com as questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade [...]” (BRASIL, 1997, p. 5). Há nos Parâmetros Curriculares Nacionais, o Tema Transversal responsável pela discussão da pluralidade cultural, entre as páginas 68 e 69. De acordo com o documento, o docente deve ofertar aos alunos a oportunidade de conhecerem suas origens enquanto brasileiros e como participantes de grupos culturais específicos.

Entre os objetivos descritos sobre os Temas Transversais da Educação, os PCN (1997) apontam o posicionamento da escola em “relação à dignidade da pessoa, à igualdade de direitos, à participação e à coresponsabilidade de trabalhar pela efetivação do direito de todos à cidadania”.

Nesse sentido, desde a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da

Educação (9.394/1996), ao enfatizar a importância da escola em trabalhar tanto com os “recursos culturais relevantes”, como com as exigências do contexto social, o Ministério da Educação reconhece a necessidade de produção de saberes inspirados nas múltiplas e dinâmicas relações sociais, bem como na sua historicidade e problematização.

Após diversas reivindicações, algumas mudanças foram sendo realizadas na LDB, sobretudo no que diz respeito as relações étnico-raciais. Aprovada em nove de janeiro de 2003, a Lei nº 10.639 legitimou reivindicações do movimento negro brasileiro representando um avanço tanto para população negra quando para o avanço na luta antirracista. Conforme dispõe a referida lei,

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

Nesse sentido, corroboramos com Miranda (2012, p. 6) acerca da aprovação da lei e sobre o trabalho das questões étnico-raciais na Educação Básica.

É compreensível que a inclusão dos negros/as na construção da história brasileira, tenha que ter sido por força política, isto é, por Lei, porque de outra forma, ela não aconteceria. Diante da obrigatoriedade de pôr em prática a Lei sancionada, cabe ao professor trabalhar a questão.

Devemos mencionar, também, a Lei nº 11.645 de 2008, que direcionou ações a diversidade presente na escola, tornando obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (BRASIL, 2008). No entanto, para além da legitimação, é necessário que a efetivação da lei no ambiente escolar.

A fim de efetivar essas discussões no ambiente escolar, o Projeto Político Pedagógico se torna essencial, pois o mesmo precisa incluir a temática étnico-racial em seu bojo. Nesse caso, o processo de inclusão, apregoado nos diferentes currículos escolares, só será efetivo, se pôr em prática as agendas pedagógicas mais libertárias que incluam a multiplicidade cultural e possibilitem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Os sistemas de ensino e as escolas, sobretudo os professores e profissionais da educação precisam estar preparados para trabalhar tal temática. Assim como Silva (2013, p. 9) declara:

O desconhecimento das experiências de ser, viver, pensar e realizar de povos indígenas, de descendentes de africanos, assim como de outros

povos que constituem a nação brasileira, faz com que tenhamos dificuldades para corrigir os engodos em que nos mergulha o mito da democracia racial, de vencer determinações de sistema-mundo centrado em cosmovisão representativa de uma única raiz étnico-racial. Impede-nos de ter acesso a outros modos de ser, viver, conhecer.

Apesar dessas questões terem sido levantadas, discutidas e formalizadas há quase duas décadas no Brasil, as instituições escolares insistem em nortear suas ações e currículos por um padrão hegemônico, que reafirma o discurso racista e preconceituoso com os africanos e os afrodescendentes. Essa concepção se traduz em práticas diárias de violência institucional, refletidas em pedagogias de adestramento e enquadramento de corpos e mentes (FOUCAULT, 1987). Acerca dessa abordagem minimizada do currículo, Arroyo (2013, p. 17) comenta que diversos sujeitos, transpassados por questões étnicas, sociais e de gênero.

Foram despojados de seus conhecimentos, culturas, modos de pensar-se e de pensar o mundo e a história. Foram decretados inexistentes, à margem da história intelectual e cultural da humanidade. Logo, seus saberes, culturas, modos de pensar não foram incorporados no dito conhecimento socialmente produzido e acumulado que as diretrizes curriculares legitimam como núcleo comum.

Os estudantes como sujeitos históricos carregados de experiências, valores e crenças têm o direito, garantido em lei, de se apropriar de saberes que possibilitem seu desenvolvimento integral, bem como um autoconhecimento para o exercício da consciência e da crítica. Compete, pois, à escola perceber esse estudante como “pessoa em toda sua complexidade” para facilitar o processo de aprendizagem e formação, seja ela, acadêmica, social, política, filosófica.

Não trabalhar tais questões no ambiente escolar vai na contramão da própria Constituição Federativa do Brasil, que em seu Art. 206, prevê, entre os princípios da educação, a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, bem como o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas” (BRASIL, 1988). O trabalho educativo é um componente que pode romper com as barreiras do individualismo para obter crescimento significativos, pois é a partir de uma construção coletiva que vários indivíduos serão beneficiados dentro desse processo de formação democrática.

Se procurarmos o conceito de projeto, etimologicamente falando, encontraremos que este vem do latim *projectu*, do participio passado, cujo significado quer dizer aquilo que se lança adiante. Esboço, aquilo que se objetiva, propósito. Empresa, empreendimento. Redação provisória de lei. Plano geral de

edificação (FERREIRA, 1975, p. 1.144). Nesse sentido, o projeto deve ser iniciado quando houver por parte da instituição o desejo, a vontade política, de aumentar o nível de participação da comunidade educativa, o real compromisso com uma educação democrática (VASCONCELLOS, 2004, p. 126).

Com o início da implantação das reformas neoliberais no campo educacional, a descentralização se fez presente através da normatização da estatal que permitiu às escolas conseguirem autonomia para estruturar suas propostas pedagógicas. Partindo dessa premissa, o PPP pegou carona nessas transformações que ocorreram no país durante a década de 1980, período no qual os governantes de oposição começaram a esboçar uma política educacional contrária a que foi instituída pelos governantes militares.

Apesar de sua efetivação só ocorrer através da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, não podemos esquecer o extenso caminho percorrido desde a estruturação da lei até a sua promulgação. O modelo reprodutivista momentâneo dos anos 1970 já não era mais viável na década de 1980, não cabia mais na sociedade vigente da época.

Além de estabelecer a identidade da unidade escolar, o PPP indica os caminhos para a implementação de uma educação qualificada. Afinal, ele é pensado com essa finalidade. O Projeto Político Pedagógico é proposto com o objetivo de descentralizar e democratizar a tomada de decisões pedagógicas, jurídicas e organizacionais na escola, buscando maior participação dos agentes escolares (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2009, p. 179). Eyng (2002), aponta uma definição de Projeto Político Pedagógico. Eyng (2002), aponta uma definição de Projeto Político Pedagógico:

Projeto porque faz uma projeção da intencionalidade educativa para futura operacionalização [...], político porque define uma posição do grupo, supõe uma proposta coletiva, consciente, fundamentada e contextualizada para a formação do cidadão [...], pedagógica porque define a intencionalidade formativa, expressa uma proposta de intervenção formativa (EYNG, 2002, p. 26).

Ainda segundo o autor supracitado, é possível conhecermos outras definições: é **projeto** porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo; é **político** por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individualmente e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir; e é **pedagógico** porque define e organiza as atividades e os projetos

educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem da escola.

Ao unificar essas três dimensões, o PPP ganha envergadura e indica a direção a ser seguida em uma instituição escolar para os gestores, professores, colaboradores, familiares/responsáveis e estudantes. Ele precisa estar completo para não deixar dúvidas e ser flexível para adaptar à realidade dos estudantes e suas aprendizagens.

Desde o advento da LDB é oportunizada a autonomia das unidades escolares em construir e efetivar suas propostas pedagógicas, sendo uma exigência legal que cabe ao educandário executar. É preciso lembrar que o PPP atualmente é conhecido como PP. O termo “político” foi removido dos documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) no governo anterior. No entanto, ousaremos discordar do senhor atual presidente, e continuaremos a fazer uso do termo, pois tudo o que fazemos é político. Até a nossa existência é política.

Com o déficit de um elemento que conduz as ações dentro da instituição, são abertos preceitos para que os docentes façam aquilo que lhe é conveniente em sala de aula. Como exemplo, a falta de ações que contemplem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Lei nº 10.639/2003) e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Lei nº 11. 6450/2008). Além disso, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e outras diretrizes.

Tais circunstâncias permitem que alguns professores externalizem suas crenças e preconceitos. A diversidade ainda é desrespeitada por grande parte dos professores, é comum escutar relatos de estudantes que já passaram ou presenciaram experiências de intolerância e preconceitos, o que é classificado como um dos principais problemas contemporâneos nessa escola que fica localizada no Sul da Bahia.

Sabemos que o nosso país é muito heterogêneo e que as diferenças sociais, culturais, étnico-raciais e de gênero precisam estar presentes na composição do PPP, na configuração dos conhecimentos, das habilidades, competências e seus objetivos para que possa desenvolver uma identidade pautada nos saberes produzidos por diferentes representações sociais (JESUS, 2021, p. 31).

As práticas estereotipadas reforçam a necessidade do documento

norteador, pois não é aceitável que uma escola pública de grande porte não tenha o seu PPP ativo e que contemple todas as normas diretivas existentes no país. O documento descreve quais são os objetivos que a instituição deseja alcançar, os sonhos a serem realizados, assim como, as metas a serem cumpridas. Essas aspirações, e os meios para concretizá-las, é o que vai dar existência ao projeto político pedagógico.

Entretanto, a criação do Projeto Político Pedagógico precisa ir além de atrelar-se as regras embasada pela legislação. O mesmo deve, também, ter liberdade e ir muito mais além. A legislação mostra os princípios e os meios de como conseguir seus objetivos na elaboração do PPP e promulga o direito de desfrutar a liberdade que permite ao coletivo da escola constituir suas ações fundamentais para que possa auxiliar o cidadão a atingir seus objetivos na sociedade.

A contemporaneidade exige mudanças e adaptações, principalmente nesse momento de Pandemia da COVID-19. A escola e os professores precisam compreender o cenário no qual os estudantes estão inseridos e suas dificuldades de aprendizagem para não cometerem prejulgamentos.

À vista disso, a escola contemporânea deve permear-se nos lócus de uma sociedade de equanimidade e inclusiva, pautada nas diferenças físicas, sociais, raciais, étnicas e de gênero. Levando em conta os obstáculos à universalização de acesso à escola aos mais vulneráveis, às pessoas com necessidades educacionais especiais, a comunidade LGBTQIAP+, aos indígenas, aos quilombolas, aos ciganos, aos ribeirinhos, aos povos de terreiro, aos refugiados, aos grupos étnicos.

Houve certo avanço, principalmente nas últimas décadas, mas não podemos comemorar, pois há muito que ser feito e um dos grandes desafios é conseguir a permanência das crianças e jovens na rede escolar pública, principalmente no que tange ao universo descompassado com relação às realidades da clientela, e em todo recinto da sociedade de modo geral.

Ao propor uma revisão sobre as práticas pedagógicas, a BNCC determina que os materiais pedagógicos sejam modernizados para que possa potencializar a escolarização dos estudantes e estimular seus aprendizados. A revisão, ou a criação, do PPP passa, sobretudo, em refletir sobre as competências e habilidades

que os estudantes precisam desenvolver. Dentre elas as tecnológicas e as habilidades emocionais.

A gestão escolar deve adaptar a sua instituição a partir do PPP, que precisa estar alinhado com as diretrizes da BNCC. É preciso destacar que o documento necessita ser utilizado como um condutor de atividades na instituição, assim sendo, não a empecilho que impeça ele de ser adaptável de acordo com as necessidades da instituição.

O professor exerce vários procedimentos dentro do processo educativo. Ele desenvolve diversas ações que visam ensinar, educar e conduzi-los ao conhecimento. Na atualidade, o professor não se limita a simples condução ao conhecimento sobre determinado assunto, envolve responsabilidades muito complexas, que consiste em preparar o estudante para uma perspectiva integral que englobe os aspectos afetivo, psicológico e social. No entanto, é preciso ter experiência, cultura e conhecimento plural, com o propósito de transformar o educando em um ser capaz de responder de forma autônoma e crítica as dificuldades existentes em uma sociedade que estar em constantes mutações.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Projeto Político Pedagógico é uma excelente ferramenta para que seja possível cumprir a legislação no que tange a promoção e o combate as diferenças dentro do contexto educacional e social. Exatamente por ser um documento completo, podemos contar com ele para nos auxiliarmos na gestão, coordenação, juntos com os professores e todos colaboradores nas instituições de ensino do país.

No entanto, constatamos que a maioria das escolas municipais de Ilhéus está funcionando sem o seu referencial que é o PPP. Consequentemente esse é o mesmo problema da escola objeto deste estudo; conseguimos apurar com os professores que participaram do estudo, que já são seis anos sem uma reformulação no seu PPP e que, nessa versão são citadas as seguintes lei: Lei nº 9.394/1994, Lei nº 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008, mas, não são utilizadas na ações que são fomentadas na escola e outra coisa que achamos gravissimo é que alguns professores da instituição já ouviram falar dessas leis, mas desconhecem as Diretrizs Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais

e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Possivelmente, está faltando aos professores da instituição aperfeiçoamento para entender que essa inserção das relações étnico-raciais na educação, é fundamental para garantir uma educação que possa superar o racismo e as desigualdades estruturada por ele. Esperamos que o PPP da escola seja reformulado o quanto antes e, que possa trazer todas as Diretrizes possíveis no seu arcaboço.

No dia a dia, na unidade escolar em análise, foi citados pelos professores que participaram dos encontros que constantemente nos deparamos com situações de preconceitos e práticas discriminatórias, onde na maioria das vezes acabam sendo neutralizadas, ou melhor camufladas por parte dos educadores. Falas do tipo: “O que é isso? Respeite o seu colega, ele é igual a você”, “Vamos, peça desculpas”, não havendo de fato um debate e ou mediação.

Evitar o preconceito no âmbito escolar é essencial. Gomes (2005, p. 54-55) pontua que “o preconceito como atitude não é inato. Ele é aprendido socialmente. Nenhuma criança nasce preconceituosa. Ela aprende a sê-lo”. Sendo assim, é preciso mostrar aos alunos a importância de respeitar as diferenças, pois o mundo é repleto de pessoas e culturas diversas, para que o convívio com os colegas seja o mais saudável possível.

Ao se fechar para uma determinada opinião, deixando de aceitar o outro lado dos fatos, não estaria sendo preconceituoso o professor? A escola, por se um espaço público e democrático, precisa acolher as diferenças, e quando essas práticas discriminatórias acontecem, sem que aja uma ação e/ou projeto de intervenção, termina afetando não só a autoestima do estudante, como também interferindo no aprendizado do mesmo. Embora com inúmeras situações e relatos de estudantes que já passaram e/ou presenciaram experiências de intolerância e preconceitos dentro do âmbito escolar, ainda são escassos os registros de ações pedagógicas que eduquem para a igualdade e de fortalecimento à identidade desses jovens.

Diante da dificuldade observada, e declarada, por alguns docentes em lidar e discutir as questões étnico-raciais, percebe-se a necessidade da oferta de cursos de capacitação. Oferecer subsídios aos professores para auxiliá-los na condução de sua prática pedagógica inclusiva, para que estes possam entender as transformações impostas pela sociedade contemporânea, e que a educação é a principal essência contra os preconceitos, a discriminação e no respeito à

diversidade.

Como afirma Oliveira (2012), “a transformação das relações étnico-raciais no cotidiano da escola, no Brasil e no mundo, só poderá ser feita com muita fé, esperança, humildade e constante luta política contra a opressão”. Endossando a fala, Santos (2008, p. 10) pontua que:

A construção do conhecimento na Educação Contemporânea deve ocorrer coletivamente e estar voltada para questões que contemplem as diferenças, ou seja, a diversidade humana que compõe a escola, sendo necessário para isso, incluir questões a serem discutidas e/ou refletidas tais como: etnia, raça, gênero, classe, sexo, entre outras, valorizando todo o conhecimento que os diferentes grupos trazem para a sala de aula, enriquecendo muito mais o ensino e a aprendizagem, onde, infelizmente acabam sendo despercebidos ou ignorados por muitos professores.

Muitos são os desafios para o desenvolvimento de ações e projetos pedagógicos que contemplem a diversidade no âmbito escolar, que vai desde a ausência de um Projeto Político Pedagógico adequado à realidade e a especificidade da unidade escolar, levando em consideração a diversidade cultural. Um Plano de Trabalho Docente (PTD), que não contemple as diversidades existentes na comunidade escolar e até mesmo a resistência de alguns docentes que não abrem mão das suas convicções, e que para “evitar conflitos” preferem não se posicionar sobre, ou até mesmo por ter dificuldades para combater o preconceito e a discriminação étnico-raciais.

E como afirma Oliveira (2001) “o trato das relações étnico-raciais envolve significativamente a postura do professor e sua visão de mundo”, por isso é fundamental que os professores estejam atentos quanto aos valores e crenças que orientam as suas práticas docentes. Dessa forma, a escola precisa refletir, em seu cerne, o anseio de uma educação pautada em valores multiculturais amplamente prescritas nas mais distintas normas do País que tratam dessa questão. Uma educação pautada na perspectiva da diversidade requer alguns elementos: uma política pública definida e clara em termos de orientações educacionais, um grupo de atores sociais envolvidos com essas questões no ambiente escolar e um corpo de professores (as) preparados (as) para trabalhar com a diversidade na perspectiva multidisciplinar.

É no terreno da diversidade que os professores da referida escola, devem rever e (re)significar o seu fazer pedagógico, a fim de construir mudanças transformadoras em direção a uma prática educativa verdadeiramente justa e

libertadora. É preciso estar engajado na luta, fazer florescer no seu interior práticas pautadas na questão étnico-racial, se indignar diante das práticas preconceituosas, que comumente ocorrem dentro e vão além dos muros da escola, seja de gênero, raças, sexualidade, classe ou religião. Precisamos nos empenhar, na condição educativa, no sentido de contribuir para a criação de um mundo mais digno e igualitário.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A função da escola não é apenas a de protagonizar à leitura ou à escrita. É preciso também dialogar sobre a diversidade, o que significa fomentar o protagonismo para promover o entendimento em relação as diferenças sociais, políticas e culturais. Há séculos a nação vem vivendo momentos de rigidez em relação à diversidade no Brasil. Por isso a importância do espaço escolar enquanto um universo democrático no qual todas as representações devem ser respeitadas, entendendo esse retrato da diversidade que compõe a sociedade.

Sabemos que nenhuma unidade escolar deve funcionar sem antes produzir o seu Projeto Político Pedagógico. O que vai de encontro com a consonância da legislação. A Lei nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seus artigos 12, 13 e 14, atribui aos estabelecimentos de ensino a incumbência de elaborar e executar, de forma democrática, seus Projetos Pedagógicos. Este documento deve nortear todas as ações pedagógicas de cada instituição e se mantém em permanente discussão e reformulação, na busca de alternativas que possam viabilizar a melhoria da qualidade do ensino (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, os PCN (1998) e a BNCC (2017) trazem em sua composição temas transversais para nortear os profissionais e as instituições da educação na prática. A escola está sempre tentando introduzir na formação dos estudantes a integralidade do cidadão, com intuito de incutir conhecimento e posicionamento diante das decisões que precisam tomar para, assim, poder intervir na sociedade que eles estão inseridos.

Essa questão mostra o quanto é necessário promover mudanças, como exemplo, a função dos supervisores, dos professores das famílias/responsáveis e de toda sociedade que também são responsáveis por contribuir para o entendimento do respeito a diversidade presente no ambiente escolar e,

consequentemente na sociedade.

A escola sozinha não transforma a sociedade, mas pode contribuir através da criação de um PPP que incline por mudanças na sociedade e com sua prática apontar as circunstâncias que sirvam para nortear os caminhos que possam efetivar princípios democráticos.

Assim sendo, todos os professores têm um grande desafio: buscar artefatos para lidarem as diversidades na sala de aula. Dentro dessas circunstâncias, a escola deve ofertar e discutir valores sociais e éticos que possam ampliar o conhecimento sobre o que é diversidade no cotidiano escolar. Claro que o espaço educacional não ensino tudo, mas pode oferecer condições para que os estudantes articulem e desenvolvam uma visão ampla e eclética sobre as diferenças.

Essa dimensão proporciona ao estudante o bom senso de convivência, confraternização, solidariedade e valores democráticos que possam permear o aprendizado frente ao outro e que também reconheça o outro como seu semelhante. O espaço educativo tem a incumbência de despertar nos jovens a socialização e que ela/es possam compartilhar suas experiências e discutir no cotidiano escolar sobre as suas diferentes existências.

Este estudo, por ser um relato de experiência, não tramitou no Comitê de Ética e Pesquisa, mas foi alicerçado nos princípios éticos das profissões dos autores e pela promoção da igualdade na escola. Sua finalidade é fomentar na construção de políticas públicas e nos processos pedagógicos para implementação e eficácia das Leis 10.639/2003 e 11. 645/2008.

6. REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. *Currículo, território em disputa*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013. p. 17.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC), 2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc>. Acessada em: 08, set. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais.acessado> em: 10, set. 2022.

BRASIL. *Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. *Lei 11.645 de 10 de março de 2008*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

CANNIFORD, R. Moving shadows: Suggestions for ethnography in globalized cultures. *Qualitative Market Research: An International Journal*, 8(2), 204-218. 2005, doi: 10.1108/13522750510592463.

COUPLAND, J. C. Invisible brands: An ethnography of households and the brands in their kitchen pantries. *Journal of Consumer Research*, 2005, 32(1), 106-118. doi:

EYNG, A. Projeto pedagógico: construção coletiva da identidade da escola, um desafio permanente. *Revista Educação em Movimento*, Curitiba. V. 1 – n.1 p. 25-32. jan/abril 2002.

FERREIRA, A. B. H. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 5 Ed. 1975.

Flick, U. 2009. *Introdução à pesquisa qualitativa*. Trad. Joice Elias Costa. 3. ed., Porto Alegre: Artmed.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Trad. Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

GADOTTI, M. "Pressupostos do projeto pedagógico". In: MEC, *Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos*. Brasília, 28/8 a 2/9/94.

GOMES, N. L. *Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre...* <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2346-6.pdf>. Acesso em: 15 de setembro de 2022.

GIL, A. C. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*, 6ª edição. São Paulo, Atlas, 2017.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Gil, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

HELDER, R. 2006. Como fazer análise documental. Porto, Universidade de Algarve

JESUS, A. C. S. *A automutilação como consequência do racismo entre os muros da escola*, 2021. Disponível em:

https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/programa/defesas.jsf?lc=pt_BR&id=234.

Acesso em: 08set. 2022.

LIBÂNEO, O. TOSCHI. *Educação Escolar: políticas, estrutura e organização*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MIRANDA, M. G. *Produção didática pedagógica: Lei 10639/2003 e a resistência na escola*. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação Paraná, 2012.

OLIVEIRA, R. *Educação e relações étnico-raciais* / Rachel Oliveira, Flávia Alessandra de Souza. – Ilhéus, BA: Editus, 2012.

OLIVEIRA, R. *Preconceitos, Discriminações e formação de professores - do proposto ao alcançado* - Tese de doutorado. São Carlos: UFUScar, 2001.

RANGEL, A. N. Legislação educacional e a questão étnico-racial: desafios para uma Educação antirracista no Brasil. *Revista Eletrônica Discente História*. com, v. 7, n. 14, p. 273-283, 2020. Disponível em:<

<https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/historiacom/article/view/2573>>. Acesso em: 12 set. 2022.

REIS, M. L. M. *Educação e multiculturalidade* / Marilise Luiza Martins dos Reis, Valdenésio Aduci Mendes; Design instrucional: Juliane Di Paula Queiroz Odino, Lucésia Pereira – 1ª ed.– Florianópolis : DIOESC : UDESC/CEAD/UAB, 2013

SANTOS, I. A. dos. *DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO: uma prática a ser construída na Educação Básica*, 2008.

SAVIANI, D. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2010. Coleção memória da educação.

SILVA, P. B. G. *Lei nº 10.639/2003 – 10 anos*. Interface de Saberes, v. 13, n. 1, 2013.

TRUJILLO, A. F. Metodologia da pesquisa científica. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.

VASCONCELLOS, C. S. *Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político ao cotidiano da sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2004.